



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 037/2024

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE:**

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **EC SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.614.091/0001-09, com endereço na Rua Vereador Gil Edmundo Martins, nº 173, Bairro Areal, na Cidade de Valença – Bahia, CEP: 45.400-000.

OBJETO ADJUDICADO: A escolha de proposta mais vantajosa de contratação direta de empresa para serviços de confecção diários de registros de aulas e rendimentos escolares dos alunos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Presidente Tancredo Neves conforme condições, qualitativas e quantitativas descritas neste termo de referência e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentaria:

ORGAO: 0501

ATIVIDADE: 2015/ 2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00

FONTE: 15001001/ 15400000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 15 de Fevereiro de 2024

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal